



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO

Ata de Deliberação

Brasília, 12 de agosto de 2024.

**ATA DE DELIBERAÇÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTPIT
COMITÊ TÉCNICO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DE TRANSPORTES – CTPIT**

Ata de Deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do CTPIT

Data: 8 de agosto de 2024 - 10h00

Local: Virtual

Participantes:

| Ministério dos Transportes - SFPLAN/SE | Titular da SE/MT e Presidente | Rodrigo Santos Ferreira |
|---|-------------------------------|--|
| Ministério dos Transportes - SFPLAN/SE | | Sarom Rodrigues Lima |
| Ministério dos Transportes - SFPLAN/SE | | Mirena Silva |
| Ministério dos Transportes - SFPLAN/SE | | Milena Ferreira da Conceição |
| Ministério dos Transportes - SFPLAN/SE | | José Alexandre Santiago Vieira |
| Ministério dos Transportes - SNTR | Suplente da SNTR | Anderson Santos Bellas |
| Ministério dos Transportes - SNTR | Titular da SNTR | Mariana Campos Porto |
| Ministério dos Transportes - SNTF | | Maryane da Silva Figueiredo Araujo |
| Ministério dos Transportes - SNTF | Suplente da SNTF | Jefferson Vasconcelos Santos |
| Ministério dos Transportes - SUST/SE | | Fani Mamede |
| Ministério de Portos e Aeroportos - SNP | Titular da SNP | Daniel Rodrigues Aldigueri |
| Ministério de Portos e Aeroportos - SE | Suplente da SE/MPOR | Karênina Martins Teixeira Dian |
| Ministério de Portos e Aeroportos - SE | | Rafaela Gomes de Souza e Silva |
| Ministério de Portos e Aeroportos - SNHN | Suplente da SNHN | Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo |
| Ministério de Portos e Aeroportos - SAC | Titular da SAC | Antônio Marcos Ferreira de Oliveira |
| Ministério de Portos e Aeroportos - SAC | Suplente da SAC | Bruno Fonseca Reis |
| Casa Civil da Presidência da República - SAM | Titular da SAM | Jony Marcos do Valle Lopes |
| Casa Civil da Presidência da República - SAM | | Natalia Bittencourt de Oliveira Angarten |
| Casa Civil da Presidência da República - PPI | Titular do PPI | Bruno Batista Melin |
| Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (INFRA S.A) | Titular da Valec | Daniel Klinger Vianna |
| Ministério do Planejamento e Orçamento - SEPLAN | | Fabiano Chaves da Silva |

1. Contextualização

A reunião foi conduzida pelo Presidente do CTPIT, Sr. Rodrigo Santos Ferreira, Coordenador-Geral de Política de Planejamento/CGPP/SFPLAN/SE, que informou sobre as minutas dos documentos alvo de deliberação na presente reunião e as alterações que foram realizadas desde o envio das primeiras versões dos documentos.

Foi feita a conferência para verificar a presença de todas as Secretarias com participação no CTPIT, representadas por seus membros titulares ou suplentes. Todas as Secretarias estavam presentes, mas foi informado que a Secretaria de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento não votaria, pois não enviou representante indicado como titular ou suplente na Portaria nº 630, de 2024 (SEI nº 8558047). Todas as outras secretarias estavam representadas por titular ou suplente, tendo, assim, direito a voto.

A reunião tinha o fundamento de ser deliberativa e objetiva. Rodrigo informou a equipe reunida que apresentaria algumas alterações feitas e a nota técnica encaminhada no dia anterior, que fundamentava a necessidade dos documentos. Ressaltou ainda que na próxima vez a nota técnica será encaminhada com antecedência, a fim de melhor nortear o processo de deliberação.

2. Agenda

O objetivo da reunião foi aprovar seis documentos:

I - Resolução 1 do CGPIT: Regimento Interno do Comitê de Governança do PIT - CGPIT (SEI nº 8683814);

II - Resolução 2 do CGPIT: Regimento Interno do CTPIT (SEI nº 8683875);

III - Resolução 3 do CGPIT: Plano de Trabalho do Plano Nacional de Logística (PNL) 2050 (SEI nº 8683892);

IV - Resolução 4 do CGPIT: Modelo de Governança do PIT (SEI nº 8683930);

V - Plano de Atividades do CTPIT para o PNL 2050 (SEI nº 8681539);

VI - Ata da 1ª Reunião Ordinária do CTPIT, ocorrida em 01 de agosto de 2024 (SEI nº 8683983).

3. Principais alterações apresentadas

Rodrigo apresentou a Nota Técnica 4 (SEI nº 8684271) encaminhada, demonstrando a fundamentação técnica de cada um dos documentos alvo de deliberação considerando seus principais conteúdos e demonstrou as principais alterações realizadas desde a primeira versão. Essas alterações foram:

Regimento Interno do CGPIT: adição dos temas que serão alvo de deliberação do comitê.

Regimento Interno do CPTIT: as atribuições específicas, que antes se encontravam no Modelo de Governança, passaram para o Regimento Interno do CTPIT. Também foi alterada a forma das reuniões, com previsão de reuniões de acompanhamento e de deliberação, garantindo a possibilidade de simples acompanhamento do trabalho técnico a todos os interessados, sem perder o espaço específico e controlado de deliberação.

Plano de Trabalho do PNL: a principal alteração realizada a partir da sugestão de Daniel Aldigueri foi apresentada em detalhes em uma nova versão do Plano de Trabalho, que foi simplificado, mantendo a lógica de transparência e controle de prazos, mas reduzindo o detalhamento das atividades previstas. As principais macro etapas foram mantidas: matriz de carga, matriz de pessoas e a construção do PNL em si.

Plano de Atividades do CTPIT no PNL: foi apresentado o Plano de Atividades do CTPIT no PNL, que está baseado no Plano de Trabalho do PNL, com a manutenção de maior grau de detalhamento para fins de gestão interna e acompanhamento. O plano incluiu o encadeamento das tarefas pela definição de atividades predecessoras, a indicação de produtos finais por macro etapa e os responsáveis por cada atividade.

Rodrigo citou também as duas novas contribuições de Bruna Santoyo, do MPOR, que seriam incorporadas na versão final a ser aprovada pelos membros do comitê. A primeira sugestão de Bruna foi a retirada da competência prevista de coordenação dos trabalhos dos planos produzidos pelo CTPIT, presente no inciso I do Art. 2º do Regimento Interno do CTPIT, já que esta extrapolava o decreto. O segundo ponto mencionado é de que o plano de trabalho não deveria propor objetivos de indicadores antes do diagnóstico, mas sim uma definição dos objetos que vão ser representados pelos indicadores. Rodrigo disse que as sugestões serão acatadas, já que estão condizentes com os objetivos do grupo.

As alterações a partir dos comentários de Bruna foram, portanto (i) a retirada do inciso I do Art. 2º do Regimento Interno do CTPIT e (ii) a alteração da tarefa 3.3.1 do Plano de Atividades do CTPIT no PNL para "Definir o objeto de representação dos indicadores e os respectivos indicadores".

4. Contribuições:

Jony Marcos do Valle - Casa Civil: Jony questionou se as datas de entrega da matriz estão validadas com a Infra S.A. Rodrigo confirmou que todos os cronogramas foram alinhados.

Bruna Denise Santoyo - MPOR: Bruna mencionou que o envio de material da Conjur pelo CGPIT com um prazo de 2 dias corridos poderia ser problemático (inclusive considerando a possibilidade de ser encaminhado considerando finais de semana) e questionou a possibilidade de se estabelecer um prazo diferente, como por exemplo, dois dias úteis. Rodrigo disse que essa sugestão também seria acatada.

5. Aprovação:

A deliberação ocorreu pelo questionamento da existência de algum posicionamento contrário aos documentos apresentados, já considerando as alterações discutidas durante a reunião. Como não houve questionamento, todos os documentos foram aprovados por unanimidade pelos membros.

Foi confirmado que a ata da reunião seria o instrumento de formalização da aprovação de todos e seria encaminhada por meio do Processo SEI do CTPIT na sequência para assinatura de todos os membros titulares do comitê. Também foi informado que a versão aprovada do documento seguiria para apreciação do CGPIT.

6. Nota posterior:

A partir das últimas alterações realizadas, as versões finais dos documentos aprovados são:

I - Resolução 1 do CGPIT: Regimento Interno do Comitê de Governança do PIT - CGPIT (SEI nº 8697408);

II - Resolução 2 do CGPIT: Regimento Interno do CTPIT (SEI nº 8694736);

III - Resolução 3 do CGPIT: Plano de Trabalho do Plano Nacional de Logística (PNL) 2050 (SEI nº 8683892);

IV - Resolução 4 do CGPIT: Modelo de Governança do PIT (SEI nº 8683930);

V - Plano 1 de Atividades do CTPIT para o PNL 2050 (SEI nº 8695021);

VI - Ata da 1ª Reunião Ordinária do CTPIT, ocorrida em 01 de agosto de 2024 (SEI nº 8698833).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Ferreira**, **Coordenador-Geral de Política de Planejamento**, em 12/08/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Vasconcelos Santos**, **Chefe de Gabinete Substituto**, em 13/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian**, **Diretora de Programa - Substituta**, em 13/08/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Campos Porto**, **Coordenadora Geral de Obras Públicas**, em 13/08/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise L. Arruda Santoyo**, **Coordenador(a)-Geral de Política de Navegação Interior**, em 13/08/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Klinger Vianna**, **Superintendente de Planejamento e Estudos de Transporte**, em 13/08/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Ferreira de Oliveira**, **Coordenador-Geral**, em 13/08/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues Aldigueri**, **Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Gestão Fundiária**, em 13/08/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila**, **Secretário Nacional de Portos**, em 13/08/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Batista Melin**, **Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otto Luiz Burlier da Silveira Filho**, **Secretário Nacional de Hidrovias e Navegação - Substituto**, em 15/08/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JONY MARCOS DO VALLE LOPES**, **Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Dislich**, **Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8697752** e o código CRC **A43C9730**.